



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 078/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>1336/2025</u> DATA <u>16/04/2025</u> <u>[Assinatura]</u> Responsável: <u>Ailton Moraes Xavier</u> Secretário Geral Portaria Nº 044-2025	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>22/04/25</u> <u>[Assinatura]</u> Requisitante: <u>Requiereiro Rodrigues</u> MATRÍCULA 91
---	--

Vereadoras Autoras: Veroni Maria Pansera, Maria Socorro Leite Dantas e Leticia Camargo de Souza.

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

A vereadora que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alberto Márcio Gonçalves, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Proposta para Criação de Procedimentos para a Coleta Seletiva de Resíduos.

A presente indicação tem como objetivo sugerir a inclusão, nos próximos editais de licitação destinados à contratação de empresa para a execução do serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares, inclusive a coleta seletiva de resíduos, de cláusula que proíba a retirada dos resíduos dos recipientes (lixeiras) e sua colocação diretamente no solo antes da coleta pelo caminhão coletor.

Tal prática, ainda observada com frequência em diversas localidades do município, prejudica a limpeza urbana, favorece a ação de animais soltos, que rompem os sacos de lixo e espalham os resíduos pelas vias públicas, ocasionando mau odor, poluição visual, proliferação de vetores e diversos transtornos à população.

A exigência de que a coleta ocorra diretamente dos recipientes para o caminhão, sem o depósito prévio dos resíduos no chão, configura-se como uma medida simples, porém eficaz, que contribui significativamente para a organização, salubridade e boa aparência da cidade, promovendo ações voltadas à preservação da saúde pública, da higiene urbana e do meio ambiente.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 15 de abril de 2025.

[Assinatura]
Veroni Maria Pansera
Ver. Autora

[Assinatura]
Maria Socorro Leite Dantas
Ver. Autora

[Assinatura]
Leticia Camargo de Souza
Ver. Autora



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	6ª	Data	22 de abril de 2025	Horas	19:30
Ordinária	x				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº	PLL Nº
	PLC Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº.078/2025		
	Outros :				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	A
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”